



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

ATA N.º 1/2023

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

No dia três de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Casa do Povo da Orada, reuniu pelas vinte e uma horas em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Borba, sob a Presidência do Senhor Jorge Manuel de Oliveira Pinto, e Secretariado pelos senhores Maria João Barroso Lopes e Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período antes da ordem do dia

PONTO DOIS: Período de intervenção do público

PONTO TRÊS: Período da ordem do dia

PONTO TRÊS PONTO UM: Tomada de Conhecimento da decisão do Tribunal relativamente à derrocada da EM.

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Relações entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Discussão e votação da “Primeira alteração modificativa ao Orçamento Municipal e vigor – Nova Proposta de Opções do Plano 2023-2027 e Orçamento Municipal para o ano de 2023”

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

Estiveram presentes os membros: Paulo Vicente Ramos Mendanha; Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar; José Joaquim Figueiredo Banza; João António Ameixa Morgado; Maria João Barroso Lopes; Maria Margarida Alexandre Cordeiro; Paulo Jorge Panasco Aires; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Jorge Manuel



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

de Oliveira Pinto; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Sara Cristina Alpalhão Anselmo; Nelson Joaquim Gomes Gato; Joana Lopes Morgado Véstia; Lino Duarte Moreira Amaro; Miguel António Ramos Mendanha; Leonel António Valentim Infante; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João André Pires Lopes; João Pedro Martins Leitão.

Verificou-se a ausência da membro: Vanda Cristina Branco Godinho, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 1**) e foi substituída pelo membro João António Ameixa Morgado.

O Presidente da Assembleia Municipal cumprimenta todos os presentes, e tendo em conta a existência de quórum dá início à sessão

PONTO UM: Período antes da ordem do dia

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu á Junta de Freguesia de Orada, o seu envolvimento na logística de preparação desta Assembleia e ao serviço da Câmara.

Esclareceu, que esta sessão tinha sido solicitada nos termos da Lei, pelo senhor Presidente da Câmara, na sequência da deliberação de Câmara, de submeter de novo à Assembleia Municipal, as Opções do Plano e uma alteração modificativa ao orçamento.

Juntámos, alguns pontos, ao ponto agendado, para conhecimento e debate nesta Assembleia., na tentativa de conclusões ou pelo menos de confronto de opiniões, sobre alguns aspetos da maior relevância para o Município, daí esta ordem de trabalhos ter três pontos agendados.

O membro João Leitão usou da palavra e deu as boas-vindas a todos. Agradeceu, ao senhor Presidente da Assembleia, o ter trazido as sessões da Assembleia Municipal às Freguesias Rurais, pois é uma forma de todos terem mais conhecimento sobre a política do nosso Concelho, sobre o que se passa no nosso Concelho (...).

O membro Nelson Gato desejou boa noite a todos os presentes, e perguntou o ponto de situação do seguinte:

- **Construções ilegais do Bairro Eborino;**
- **Contrato Local de Segurança;**



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATÁ DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

Colocou ainda, uma questão sobre o Conselho Municipal de Segurança. Quantas vezes, se reúne este Conselho por ano? Eu pesquisei no site da Câmara, e a informação que lá está, é que se reúne uma vez de três em três meses, mas do que eu me lembro em 2021 só existiu uma convocatória e em 2022, não reuniu. Gostaria, de saber quantas vezes nestes últimos dois anos, este Conselho Municipal reuniu?

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e desejou boa noite a todos os presentes e de seguida respondeu o seguinte ao membro Nelson Gato:

- **Obras ilegais** – as pessoas vão pagar! E, vão pagar na altura que eu entender!
- **Contrato local de Segurança** – foi assinado, mas a sua aplicação em Borba, não tem sido extremamente necessária, até hoje, felizmente!

Relativamente ao Conselho Municipal de Segurança, o mesmo reuniu uma só vez. A Guarda Nacional República, tem feito um trabalho muito bom, e quando existem situações más, comunicam.

Concordo, com o membro Nelson Gato, quando diz que o Conselho deveria reunir mais vezes. Entendo que as reuniões são para resolver as situações menos boas e não para falar.

O membro Nelson Gato insistiu “(...)”, senhor Presidente, não percebi, relativamente ao Conselho Municipal de Segurança, na última vez que perguntei, tinha dito que a pessoa responsável pelo documento tinha pedido outros documentos. A minha pergunta é se não houve mais nenhuns desenvolvimentos?”.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu “(...)”, naquela altura a pessoa do Ministério da Administração Interna que estava responsável por este processo, disse que o processo era muito complicado, pelo que sei, a pessoa já mudou.

No Concelho de Borba, tirando duas ou três situações que foram resolvidas de imediato, a situação está tranquila. Borba é uma terra segura! Se nós dermos o espaço aos outros, o espaço é dos outros não é nosso! Se, nós andarmos todos os dias na rua, eles percebem que andamos na rua! Se nós não andarmos na rua eles pensam que a rua é deles!”.

PONTO DOIS: Período de intervenção do público

Não houve intervenções

PONTO TRÊS: Período da ordem do dia



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

PONTO TRÊS PONTO UM: Tomada de Conhecimento da decisão do Tribunal relativamente à derrocada da EM.

O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra e disse “(...)”, este ponto da ordem de trabalhos vem para conhecimento, pronunciamento dos membros desta Assembleia, a citação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, decorrente dos acontecimentos infelizes do dia 19 de novembro de 2018.

A primeira questão que quero realçar, é a forma de comportamento, que considero exemplar por parte desta Assembleia, que tem tido sempre ao longo do tempo um respeito imenso, sobre esta matéria.

Entretanto, por decisão do tribunal no dia 5 de dezembro, houve uma citação, que é a fase seguinte de este processo, que deu entrada na Câmara Municipal no dia 7 de dezembro. O autor da citação o Estado Português, pronuncia como réus, o Município de Borba e outros. Eu quero em primeiro lugar retirar daqui a palavra os outros, incluindo os eleitos da Câmara Municipal de Borba, Presidente e Vereador, e cingir-me à pessoa coletiva, Município de Borba, como réu.

O Município é uma pessoa territorial, dotada de órgãos! E quem está citado nesta acusação é o Município na representação dos seus órgãos, deliberativo e executivo e não o Presidente da Câmara Municipal.

É um documento que pela sua importância, deve ser discutido com tranquilidade e em primeiríssimo lugar, na minha opinião, para a manutenção da salvaguarda do bom nome do Município e dos envolvidos. Nesse sentido, faz toda a oportunidade, chegada que foi a citação, encará-lo, tomar conhecimento, pronunciarmo-nos sobre ele, evitando que esta matéria se cinja a ser discutida de forma distorcida no alto da praça.

Esta é a primeira razão pela qual, procurei com a Mesa para que o ponto fosse agendado.

Em segundo lugar, como referi, manter o ponto ético de defesa do bom nome dos envolvidos. Sendo que estes envolvidos, tenham, naturalmente num estado de direito, como o Estado Português, o direito à contestação, o direito ao recurso, o direito à discordância com os factos que lhe são imputados. Cabe, porém, ao tribunal decidir sobre essas matérias.

Nesta área em que eu não sou nada especialista, há um processo que foi levantado e instruído pelo Ministério Público e na sua primeira fase instrutória, o tribunal tem o dever de dizer se o autor tem razão ou não de fundamento para que o processo siga para a fase seguinte. Se não tivesse o tribunal simplesmente mandava arquivar. Não foi o caso, e o tribunal dá o passo seguinte, que é o passo da citação, dizendo que há aqui matéria, tendente á acusação, os réus façam favor de se defender. E nesse sentido o senhor Presidente da Câmara dentro das suas competências e dada o volume da matéria em causa, tem competência para contratar advogados, para defender o réu Município e também de acordo com o estatuto dos eleitos locais, procurar que seja o Município a patrocinar os advogados que defendam os eleitos envolvidos, sendo que, depois se sejam acusados, essa figura muda de qualidade.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

É, minha opinião porém, nesta matéria, que teria sido mais ajuizado, prudente, democrático e universal, que estando envolvido o Município e não apenas os eleitos, o senhor Presidente da Câmara sem perder a sua competência de ser ele a contratar, que previamente tivesse a matéria em debate na Câmara Municipal, porque é todo o órgão que está envolvido nesta matéria e também a Assembleia Municipal.

Temos dito nesta Assembleia, vários dos seus membros, eu em particular, que a atividade da Câmara Municipal não se cinge a um relatório de trabalho, de tirar ervas, ou de fazer determinado tipo de obras. Existem matérias relevantes, a que o Presidente da Câmara está obrigado a prestar informação à Assembleia, sobre a atividade da Câmara. Em minha opinião, tendo este documento entrado no dia 7 de dezembro na Câmara Municipal, bastaria um simples parágrafo na atividade da Câmara, fazendo referência à evolução deste processo. Bastaria, um parágrafo a dizer *"a Câmara foi citada e é indiciada a ressarcir o estado no montante de que o autor reclama"*. Nessa altura a Assembleia Municipal, no dia 16 de dezembro aquando da sessão, traríamos esta discussão. O meu entendimento nesta matéria, é que ele faz parte geral da atividade da Câmara.

Não vou pronunciar-me naquilo que o tribunal diz que é competente, sobre o procedimento, sobre as longas citações que são feitas para conduzir à proposta desta matéria. Os outros membros da Assembleia intervirão no sentido que considerarem mais oportuno. Contudo foi-me suscitado, uma dúvida, que me levou a um debate, com várias pessoas, entre elas duas em particular. Por um lado, com a Dr.^a Maria do Rosário, que honro estar presente aqui nesta sessão, e desde já convido a partilhar a sua opinião (...). Nesta matéria muito complexa a Câmara Municipal, tem um ponto de vista (...), troquei opiniões com professores, especialistas nesta matéria e a última das situações que coloquei foi com o Dr. Miguel de Almeida, membro do Conselho Nacional de Finanças Públicas e Presidente da Comissão Executiva do Fundo de Apoio Municipal. É posição do documento no ponto 3.3 da ordem de trabalhos, o reflexo, das situações contingentes existentes, com uma perspetiva diferente, daquela que eu vou colocar. O documento da Câmara Municipal (...), desculpem isto não é para antecipar a discussão do documento do orçamento, é para esclarecer estas questões, refere nas suas páginas 36,37,38, duas questões:

Uma - um conjunto largo de factos de responsabilidades contingentes reconhecidos e outros factos não reconhecidos.

Estes factos não reconhecidos, estariam por bons no dia 16 de dezembro, quando discutimos o orçamento, porque o orçamento foi aprovado pela Câmara Municipal em novembro. Mas, no dia 3 de fevereiro a situação evoluiu e o documento que vamos ter no nosso ponto 3.3, mantém inalterável a posição anterior, reconhecimento de factos não reconhecidos.

Acontece, que no decorrer do documento que vamos discutir, é feita uma extensa reprodução *ipsis verbis* da NPC15 do SNCAP. Em que são descritos de uma forma muito pormenorizada, o que é o conteúdo dos passivos contingentes e como é que eles devem ser tratados em sede de prestação de contas, nomeadamente, num documento que teremos aqui em abril, que é o anexo às Demonstrações Financeiras.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

Estamos a falar de documentos de Prestação de Contas! E, nos Documentos de Prestação de Contas, para além dos financeiros, os orçamentais, onde também o DO10 – desempenho orçamental da despesa, que tem além da dotação do orçamento, os cabimentos os compromissos, obrigações (...). Acontece, que aquilo que nós vamos discutir é o orçamento. Sobre o orçamento, a Lei de Finanças Locais o RFALEI, diz no seu artigo 46 “o orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta. Incluindo a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes”.

Quem sou eu, para ter a opinião dogmática que está certa, quando ainda esta semana tivemos uma suprema lição de humildade dos treze mais altos magistrados do país, numa frase dizem que se divergiram. É a minha opinião, e daqui vou concluir, que do orçamento obrigatoriamente, a responsabilidade contingente tem que estar nele incluída”.

O Presidente da Câmara Municipal, intervém dizendo que: “disse no dia da inauguração da Vinha e do Vinho, que nas Câmaras pequenas, a única pessoa que é responsável, é o Presidente da Câmara, seja para o bem ou par ao mal. O que se passou em 2018 (Derrocada da Pedreira), onde faleceram cinco pessoas e naturalmente diz a Lei que o senhor Presidente da Câmara é acusado de cinco crimes e o senhor Vereador acusado de três crimes (...). Independentemente do que tenha de pagar o que interessa é que a situação se resolva, portanto como não tenho dinheiro, pagarei em trabalho comunitário. Ninguém justifica a morte de ninguém, haverá alguém que a queira justificar! Porquê? Porque se calhar de um momento para o outro é mais importante, por exemplo ver as notícias em Borba, que o Tribunal Administrativo de Beja quer dinheiro e não se falam de outras notícias do país. Contudo o que o Estado quer é que alguém pague o que já pagou de indemnizações às famílias das vítimas da queda da estrada, dividindo pelos arguidos e pelo Município de Borba. Isto é um processo que está em Tribunal que vai ter de se resolver! Resolve-se quem puder naturalmente pagar, paga! Quem não pagar é preso!

O que parece que está aqui em causa nesta Assembleia não é resolver, mas sim arranjar confusão! O senhor Presidente da Assembleia disse de uma forma muito objetiva: “o que é que vai acontecer as seguir?” E o que vem a seguir relativamente ao orçamento? Claramente que o orçamento foi feito por pessoas responsáveis, dedicadas e que têm conhecimentos afincados como Dr. António Passinhas, Dra. Ana Alves e Dra. Maria do Rosário, que trabalham de uma forma muito objetiva. Agora Dr. Jorge Pinto, senhor Presidente desta Assembleia, são opiniões diferentes umas das outras, e respeito, mas acima de tudo o importante é percebermos que não está aqui em causa que a Câmara é culpada de uma situação, o principal culpado é o Presidente da Câmara! São assuntos de tribunal, no entanto acho que deve de haver um bocado de equilíbrio. Infelizmente devo dizer a si, senhor Presidente da Assembleia Municipal, que hoje teve uma atitude na minha opinião muito séria, muito bem formada, lamentavelmente com o que sucedeu comigo.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

A membro Maria João Lopes usou da palavra e cumprimentou todos os presentes e de seguida fez a seguinte intervenção:

Para além desta situação levantada pelo senhor Presidente da Assembleia, Jorge Pinto, quando tivemos conhecimento deste documento, desta citação, e depois da análise, outras preocupações se nos levantaram e digo mesmo, que isto está a tornar-se um pouco mais difícil, para um simples membro desta Assembleia, ter de lidar com assuntos de diversa natureza, não tendo nós todos de conhecer todas as matérias.

O que eu ontem tinha escrito, hoje já se alterou um pouco, porque as perguntas que eu tinha para apresentar a este Executivo, com uma notícia publicada ontem pelo Observador, já fiquei com alguns esclarecimentos.

Uma questão que se nos levantou aqui, e espero que depois nos saibam explicar, é o facto de a defesa do Município e dos Autarcas eleitos, neste caso o senhor Presidente e o senhor Vereador Joaquim Espanhol, o primeiro argumento é que o advogado que patrocina os interesses dos Autarcas, é exatamente o mesmo. Tivemos esse comprovativo pela notícia, que é o senhor Dr. Silvino Fernandes, que representa os Autarcas e o Município.

Desde logo, o regresso pretendido e a título individual dos autarcas, razão pela qual os interesses entre a Câmara e os Autarcas são distintos. Existe aqui, interesses distintos entre o Município e as pessoas individuais, neste caso os eleitos. Veja-se que de uma defesa dos autarcas se imputar e aligeirar as responsabilidades para a autarquia, os mesmos saem ilesos com o mesmo patrocínio forense, isto é, o mesmo advogado.

Mais acresce, que em caso de futuras eleições, porque esta ação não será resolvida nesse prazo de mandato, que termina em 2025, o município será responsável por assegurar o pagamento da defesa dos indivíduos que já não estão cá, neste caso, o senhor Presidente e o senhor Vereador.

Por outro lado, questiona-se quem paga as taxas de justiça de cada um dos Autarcas? É a Câmara? Se é não pode!

Sem prejuízo desta ação ter sido mal intentada, isto é, uma questão e direito à qual nos não nos remetemos, a verdade é que não pode legalmente existir defesa sob o mesmo patrocínio do Município e dos autarcas, dado que estamos perante capítulos responsabilizatórios de cada parte distintos, mas conflitantes. Coloquemos a questão noutros moldes: O Município, se for demonstrado que a atuação dos autarcas é crime fica com o direito de pedir o regresso de eventuais indemnizações que possa ter que liquidar.

Ora, então que justificação se poderá encontrar para defesas unas? Nenhuma. Jamais a defesa do Município pode ser igual e patrocinada pelo mesmo advogado ou o mesmo escritório. Desde logo são interesses distintos e o resultado pode ser catastrófico!

Já percebemos que existe uma contestação, contudo, queremos reforçar, que à semelhança da petição inicial, desta citação que tivemos agora conhecimento, depois de alguma insistência do senhor Presidente da Assembleia Municipal, bem como a dos Autarcas, no sentido de apurar se existe conflito de



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

interesses e de facto se existiu salvaguarda do interesse municipal. E estas peças devem ser remetidas a este fórum, e aqui subscrevo o que o senhor Presidente da Assembleia disse, sem necessidade de solicitação sistemática aos serviços.

Já quanto ao reembolso das despesas judiciais pela autarquia cumpre aqui lembrar, desculpe senhor Presidente, ter de utilizar aqui algumas normas, mas têm de ser ditas: o Regulamento das Custas Processuais (DL n.º 34/2008, de 26 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) estabelece na alínea d) do n.º 1 do seu art.º 4º que estão isentos de custas “os membros do Governo, os eleitos locais, os diretores-gerais, os secretários-gerais, os inspetores-gerais e equiparados para todos os efeitos legais e os demais dirigentes e funcionários, agentes e trabalhadores do Estado, bem como os responsáveis das estruturas de missão, das comissões, grupos de trabalho e de projeto a que se refere o artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, qualquer que seja a forma do processo, quando pessoalmente demandados em virtude do exercício das suas funções.”

Ora, este diploma legal isenta os dirigentes e trabalhadores de custas processuais (que abrangem a taxa de justiça, os encargos e as custas de parte) nas condições aí referidas, mas não permite o reembolso dos gastos despendidos com advogados nos processos de que façam parte.

Já no que respeita aos titulares dos órgãos das autarquias locais, o art.º 21º do respetivo estatuto, constante da Lei n.º 27/89, de 30/06, com as alterações que lhe foram introduzidas, dispõe no sentido de constituírem encargos a suportar pela autarquia respetiva as despesas provenientes de processos judiciais em que os eleitos sejam parte, desde que tais processos tenham tido como causa o exercício das respetivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos eleitos.

Ora, conforme se verifica da própria ação, desta administrativa, e até do processo crime em curso, existe dolo ou negligência dos autarcas, se bem que ainda não exista decisão, mas já existe um despacho de pronúncia no processo crime, o que significa que já se encontra ultrapassada a fase de indícios, existindo já uma apreciação judicial consubstanciada em despacho de pronúncia já transitado em julgado, pelo que os autarcas, à cautela devem ter outro advogado que os patrocine e devem liquidar as suas próprias despesas de representação, e não o Município sob pena de estarmos perante infração financeira reintegratória e eventual direito de regresso do Município contra os mesmos Algo que o Presidente da Assembleia já tinha referido.

A questão que se coloca é: Confirma?

É que na contestação que nós tivemos acesso, não há peça, mas o próprio advogado, já veio contestar, por acaso partilha da mesma opinião que nós, que esta ação foi mal cometida, se podermos dizer assim, mas o advogado é o mesmo.

E como é que se vai pagar isto?



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

Nós também vimos e consultámos a base de dados que existem dois contratos, de aquisição de serviços de consultadoria jurídica, com esta sociedade de advogados, um celebrado em 2020 e outro em 2022, mas só com 9.990 €, ou seja, dois ajustes diretos. Um processo desta dimensão, nunca será pago com 20.000€!"

O Presidente da Câmara Municipal, passa a explicar: que em termos de linguagem normal "um pelintra não tem dinheiro", vai arranjar um advogado oficioso. Nós quando colocámos aqui um advogado a trabalhar foi pago pela Câmara, não foi para mim, nem para o senhor Vereador Joaquim Espanhol. Se eu tiver de ir a tribunal, penso que sim dentro de pouco tempo, eu arranjo um advogado oficioso, pois não necessito do dinheiro da Câmara para coisa nenhuma. Quando tiver de ser defendido, o advogado que me vier defender vai ouvir-me. Eu tive a sorte de estar no sítio certo na hora errada, a estrada caiu e caiu comigo! Ontem estive em Borba a televisão, fez-me confusão, porquê? Há quanto tempo está isto no Tribunal Administrativo de Beja, desde o dia como disse o Dr. Jorge Pinto, o dia 7 de dezembro de 2022. Apareceram ontem porquê? Queriam saber o quê? O que cada um tem de pagar? Porquê? Por acaso? Virem cá, mas não prestei declarações, porque não tenho nada para dizer. Imaginem o que é para uma família passar por esta situação de ouvir constantemente, que um familiar seu é um criminoso, a ser transmitido pelas televisões do país, e estão a discutir aqui se eu vou arranjar dinheiro para pagar alguma coisa a alguém? Á conta da Câmara? Quem o fez que o faça! Eu arranjo o advogado oficioso quando for acusado de tal, e não preciso de favores nenhuns da Câmara, pois a Câmara é que me deve favores a mim! Por momentos vou ausentar-me da sala!

A membro Maria Joao Lopes intervém dizendo: só um bocadinho senhor Presidente, só queria dizer-lhe uma coisa, a questão não é essa. Esta ação é extemporânea porque é assim: não foram condenados! Havia um prazo de prescrição, por isso é que essa ação já foi colocada pelo Estado, eu não quero entrar por essas questões, eu estou a dizer-lhe outra, mas na verdade se for consultar o print screen, o seu advogado é exatamente o mesmo do vereador Joaquim Espanhol. O advogado Silvino Fernandes é advogado do Sr. José Lopes Anselmo, do Joaquim Espanhol, e do Município.

O Presidente da Assembleia Municipal, acrescenta: antes da dar a palavra a outros membros, naturalmente que tenho de respeitar todas as intervenções dos membros da Assembleia, mas este é um assunto profundamente sério, difícil, complexo, e eu tive o cuidado de circunscrever e continuarei a circunscrever a minha intervenção ao réu Município, não quero intervir sobre os outros réus. Aquilo que a membro Maria João Lopes levantou é complexo, são pontos de vista que os tribunais, juizes, que os advogados terão sobre ela, posição. Deixar-vos apenas duas notas para a nossa reflexão enquanto cidadãos que nos dispomos a "dar o corpo às balas", a ocupar estes cargos. Vou ler o que diz: "condenar-se o Município



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

a pagar, isto é, o réu no pronúncio de condenação. Mas existe aqui um outro elemento que não vou, digamos procurar na sua citação, mas que no fundo diz, porque é que há condenação de eleitos e há a acusação de crime de negligência por omissão. Eu estou a olhar ali para o senhor Vereador Joaquim Espanhol, e vou referir um caso, em nada semelhante a este, em que um Presidente de Câmara foi condenado de crime por negligência por omissão. E qual foi o crime? Foi um trabalhador da Câmara Municipal, que numa obra estava em cima de um andaime, caiu, não tinha capacete e faleceu. Em Borba também já aconteceu isso, mas não deu procedimento. Mas aquele processo em que o trabalhador da Câmara estava numa obra algures no Município em cima de um andaime, faleceu, mas porque não tinha capacete o Presidente da Câmara foi condenado de crime de negligência por omissão. De omissão, por não garantir que os trabalhadores estavam com todas as normas de segurança na obra. Isto é uma responsabilidade que não lembra "o Diabo", porque se eu perguntar com frontalidade ao senhor Vereador Joaquim Espanhol. Sr. Vereador sabes se todos os trabalhadores da Câmara em todos os locais, se andam com todos os instrumentos de segurança? E ele respondia com certeza era o que mais faltava eu andar aqui feito polícia a ver de todos.

A membro Maria João Lopes há pouco levantou uma matéria que é da maior relevância. Eu do ponto de vista pessoal gostaria que este caso não tivesse o desfecho de razão à acusação, isto é aquilo que eu acho, mas isto é a minha opinião, é o meu sentimento, mas os factos são aquilo que estão aqui relatados, e ainda mais penoso dizer amanhã que para além destas penalidades brutais sobre o Município, e o eleitos para além daquilo que já estão indiciados ainda assim levar com outras "alcavalas". Mas a verdade é que estamos perante problemas sérios. Eu julgo que temos sido muito corretos nesta Assembleia em não pessoalizar nem acusar o António Anselmo ou o Joaquim Espanhol, seja do que for, e portanto agora como referi esta é matéria que o réu é o Município que deveria ser discutido, que teria sido mais fácil se tivesse vindo logo a assembleia de 16 de dezembro, de forma muito menos ficcionada como esta, mas nós temos de estar aqui, não para fazer o julgamento, mas para tomar conhecimento e dar as nossas opiniões.

A membro Maria João Lopes usou da palavra e disse "(...), senhor Presidente agora que me deu o prazer da sua presença, e é só para lhe dizer, que acho uma falta de respeito ter-se levantado, quando eu estava a falar consigo (...), não me interessa, eu estava a falar consigo (...), eu sou eu, você é você!

Então eu vou colocar as questões:

- 1) Quem vai defender o Município na ação administrativa?
- 2) Como é paga a defesa?
- 3) Quem paga a defesa do Presidente e do Vereador neste processo?
- 4) O mesmo advogado para todos?
- 5) Isto é pago no âmbito das duas avenças, em que a última foi feita por ajusto direto em 2022?
- 6) E porque é que este valor não está previsto no orçamento?"



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

O Presidente da Câmara Municipal respondeu “(...)”, naturalmente quem defende o Município é o senhor Dr. Silvino Fernandes e será o Município que lhe irá pagar. Quem irá pagar a minha defesa ao senhor Dr. Silvino Fernandes, sou eu (...), eu nunca devo nada a ninguém, portanto estou tranquilo!

Eu acho que foi bonito e de muito bom senso, o senhor Presidente da Assembleia, ter colocado este ponto que aqui está (...). O que está em causa é a defesa do Município, a defesa pessoal minha e a defesa do senhor Vereador Joaquim Espanhol. O senhor Vereador Joaquim Espanhol, poderá ser uma pessoa com muito dinheiro, pagará diretamente, e eu, “em géneros ou trabalho comunitário”, como já percebeu.

Seguidamente, pedi permissão para que a Dr.ª Sónia Ferro, jurista da Câmara Municipal de Borba, pudesse intervir”.

A Dr.ª Sónia Ferro usou da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse “(...)”, tentando contextualizar a questão e tentando também dar resposta á Dr.ª Maria João, existem duas ações a decorrer, a ação penal, que entre outros arguidos, são arguidos o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Joaquim Espanhol. É do meu conhecimento, que efetivamente, o advogado que os defende e que foi contratado por eles é o Dr. Silvino Fernandes. Eu, em situações anteriores, já tinha na altura emitido um parecer, que é do conhecimento da Câmara Municipal e não a propósito desta ação, mas de outras ações, em que os eleitos locais tem direito a apoio jurídico a serem pagos por o Município, mas única e exclusivamente no final, quando há decisão transitada em julgado, que não escondendo, que provêm que não agiram com dolo nem com negligência, que atuaram sem culpa. E, só nessa altura, eles teriam que avançar com os honorários dos advogados e só no final da ação é que podem ser reembolsados, em caso de serem efetivamente absolvidos e de se provar que não houve culpa.

Não tenho conhecimento que a Câmara Municipal, tenha efetuado qualquer pagamento de honorários, referentes ao processo crime, nem de custas judiciais, referentes aos eleitos.

Relativamente, ao processo cível e desde o momento em que o Estado adiantou as indemnizações, se pressupôs que o exercício de direito de regresso viesse a ser exercido pelo Estado. E, é essa a ação que entrou agora!

Em 2021, e sabendo que esta ação seria colocada, foi por proposta minha, que o Dr. Silvino Fernandes, que tem conhecimento direto do processo e está por dentro do processo crime, uma vez que era o advogado do senhor Vereador e do senhor Presidente, tendo conhecimento especial da ação, vi nisso uma vantagem para o próprio Município.

Dizer que eu própria, com funções de apoio jurídico, eu posso ser advogada do Município no processo administrativo, contudo, achei, que seria uma mais valia que o Município pudesse, também, ser defendido por alguém que tinha acompanhado a fase crime. E, daí no meu entendimento, não haver aqui um conflito de interesses, mas muito pelo contrário, puder haver aqui interesses convergentes. Se, não houver responsabilidade penal, se vierem a ser absolvidos na ação penal, isto é uma ação que é prejudicial. Ou seja,



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

o processo cível não ter decisão nunca, antes de haver decisão no processo penal. Se os arguidos vierem a ser absolvidos, designadamente o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador, não haverá depois responsabilidade cível do Município.

Portanto, é de todo o interesse, a absolvição dos mesmos para o Município, uma vez que, se eles vierem a ser absolvidos, depois já não lhes poderá ser sacada a responsabilidade cível, como também não lhes poderá ser sacada ao Município. Existem aqui interesses, na minha opinião que são convergentes e que poderiam ser uma mais valia, termos o Dr. Silvino, também como advogado do Município. Mas, também no processo cível, as custas judiciais referentes aos réus, que aqui não são arguidos, são réus, António Anselmo e Joaquim Espanhol, são pagas por eles, só as custas referentes ao Município, é que serão por conta do próprio Município.

Foi levantado pelo Prof. Pedro Esteves, a questão de haver interesses conflitantes, e a questão foi enviada para o Dr. Silvino e veio a resposta que foi transmitida ao senhor Vereador. É comum, muitas vezes no mesmo processo, vários arguidos e mesmo em sede de apuramento de responsabilidades civis, até porque em princípio a responsabilidade é solidária, são defendidos muitas vezes nas causas pelos mesmos advogados. O Dr. Silvino, apresentou a sua justificação jurídica, inclusivamente, ele também tem um código deontológico e de ética a que está obrigado e vinculado, e foi nesses termos que ele veio responder, e que entende, que não há qualquer conflito, muito pelo contrário, há uma mais valia. Este é o entendimento do advogado que eu também acompanho!

Gostava de acrescentar, que estamos face a uma ação, que tendo em conta o prazo médio do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, para a decisão. Tendo em conta, o facto de termos aqui a questão prejudicial do processo crime. E, que só não entra na dependência da ação crime, porque o Ministério Público tentou evitar a prescrição, que é uma questão que ainda está em causa e que se pode ainda vir a verificar. Ou seja, esta ação pode até já ter prescrito, porque a citação foi pedida pelo Ministério Público, foi uma citação urgente, porque o próprio Ministério Público entendia, que teria prescrito a 27 de junho, e depois as citações só vieram, uma delas em janeiro deste ano, altura em que um dos arguidos foi citado.

Esta questão da indemnização pode nem se vir a verificar. E, a verificar-se, diz-me a experiência, daqui a vinte anos. Quando cheguei a Borba, comecei a receber decisões judiciais de 96/97/98 e eu cheguei em 2014. Uma ação com esta complexidade, acredito seriamente, que talvez daqui a vinte anos tenhamos uma decisão".

O Vereador Pedro Esteves usou da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse "(...), pedi a palavra para colocar aqui um ponto que me preocupa, aliás deve-nos preocupar a todos. No meu fraco entendimento destas questões, que não é a minha área, naturalmente, mas preocupado com a situação, e lendo um "pouquinho", sobre o que é a jurisprudência nestes casos, coloquei em reunião de Câmara (...), porque existe jurisprudência, sobre este assunto e pareceu-me da forma como era falado na altura, se o



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

advogado que defendia a Câmara era o mesmo, que defendia o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador.

Coloquei, esta questão, e foi-me dito perentoriamente, que não! Quem defendia a Câmara não defendia o senhor Presidente, nem o senhor Vereador. Aliás, está escrito em ata da reunião de Câmara.

Como tal, quando vi a notícia, pensei que houvesse um erro por parte do jornalista. Se eu soubesse desta situação, nunca teria colocado aos advogados que defendem o Município a questão das incompatibilidades. Se, se vier a comprovar que são eles que defendem as três partes, a minha questão parecia a questão de um "tolo". (...).

O que eu peço aqui, é que haja alguma serenidade sobre este assunto. Porque este assunto além do problema pessoal que traz, para quem nele está envolvido, tem também o problema daquilo que o Município pode vir a pagar e pode ser responsabilizado. Se a parte pessoal me preocupa, pelo que conheço das pessoas, a nível do Município preocupa-me, aquilo o que pode acontecer num futuro próximo.

Se eu coloco as questões em reunião de Câmara, parecendo bem ou mal, muitas vezes parece mal, é porque estou interessado ser parte da solução, dos problemas que o Município tem! Mas, quero ser esclarecido com a verdade! Quero que me digam na integra o que se está a passar, e não meias verdades! Senão, não é leal a forma como estamos a trabalhar uns com os outros (...).

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e respondeu" (...), eu disse de uma forma muito objetiva, se eu não tiver dinheiro, arranjo um advogado oficioso. O que está aqui em causa, são situações muito mais complicadas (...), *"eu estava num lugar certo à hora errada"*.

O Senhor pergunte em reunião de Câmara o que quiser, que eu respondo de uma forma muito objetiva, como sempre respondi!"

Seguidamente, houve um burburinho na sala.

O Presidente da Assembleia Municipal interveio e pediu calma. Seguidamente, disse "(...), eu respeito as diferentes opiniões, incluindo aquela que a Dr.ª Sónia Ferro aqui transmitiu, se há ou não, incompatibilidade deontológica e profissional do mesmo advogado patrocinar três partes. Eu vou continuar a manter o mesmo princípio de incidir à ação nesta assembleia, sobre o réu, Município.

É, evidente, que o Município tem órgãos e tem titulares desses órgãos. A membro Maria João Lopes, exprimi-o do ponto de vista jurídico, uma opinião diferente de outra jurista a Dr.ª Sónia Ferro, sobre este aspeto (...).

É, evidente, que eu Jorge Pinto, nunca cairia nessa armadilha, mesmo que fosse sustentável do ponto de vista legal, não é preciso ser, é preciso também parecer, para ficarem todas as matérias devidamente salvaguardadas. Mas, seguiu-se este caminho!



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

Eu fico seriamente preocupado, pelo ponto de vista, que respeito imenso do advogado, dizer "(...), se ficar demonstrado no processo crime, que os representantes do Município não tiveram qualquer comportamento ativo ou omissivo, não haverá responsabilidade. Ora, a acusação é de crime por omissão! Ou seja, a omissão é que é o facto relevante do crime. E aquilo que a defesa vem dizer, é que, se, não provar a omissão não há responsabilidade. A responsabilidade que o Estado intenta é a de ter havido negligência por omissão.

Eu pretendi, trazer este ponto pela sua importância, e porque senti que esta matéria andava a ferver no Alto da Praça e já agora, também ontem na comunicação social".

O membro Paulo Aires cumprimentou todos os presentes e salientou "(...), aqui na bancada do PS, achamos que é uma falta de respeito do senhor Presidente da Câmara, perante o resto da Assembleia ausenta-se da mesa (...), nós não estamos aqui para o julgar, estamos aqui para o ajudar! Quando é que o senhor Presidente entende isso? Estamos aqui, para fazer parte da solução! Nós o que queremos é transparência. Queremos que as coisas sejam transparentes, sejam faladas, nos sítios certos.

Queremos respeito do senhor Presidente da Câmara, perante este quórum que aqui está, e restantes pessoas aqui presentes".

O membro Nelson Gato usou da palavra para deixar uma indicação ao senhor Presidente da Câmara. "(...), quando nós trazemos algum assunto aqui, ele é devidamente estudado, e é estudado por pessoas a quem nós atribuímos a maior competência e achamos que são competentes no assunto.

Estas pergunta não têm nenhum objetivo, nem de chatear, nem de atacar (...), o único objetivo é de evitar problemas futuros. O nosso objetivo é só esse! Aquilo que a membro Maria João disse, que está sustentado devidamente com a legislação, e está sustentado em pareceres de pessoas que nós achamos que têm competências em se pronunciarem neste assunto. Foi pedida essa colaboração, para nos ajudarem nesta matéria jurídica.

Senhor Presidente, ninguém está aqui para atacar ninguém! Todo o outro processo está no tribunal, o tribunal irá decidir da forma mais competente que achar, eu pelo menos não faço julgamento na praça pública, nós não temos Blogs anónimos, nem Facebook anónimos, nós vimos aqui colocar as questões que temos que colocar. Nós membros do PSD não temos presença nas reuniões de Câmara, temos de utilizar as reuniões da Assembleia, até porque este órgão é exatamente para isso".

O Presidente da Câmara Municipal interveio e agradeceu as intervenções feitas pelos membros Maria João, Paulo Aires e Nelson Gato. "(...), eu não me quero desculpar com coisa nenhuma, tenho o meu jeito nem sempre o mais correto para os outros. Como disse à membro Maria João *"Eu não sou bruto nem parvo, sou apenas produto do meio onde fui criado"* e fui criado num meio bom. Informo que o que terá de ser



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

pago da Câmara será pago por ela, a minha parte pagou eu e a parte do Vereador Joaquim Espanhol pagará ele, pois é só isso que têm de perceber. Ainda bem que o senhor Presidente da Assembleia trouxe este assunto para aqui de uma forma objetiva e aí a discussão é muito mais complicada. Será que há previsões para pagar o que temos a pagar? Não importa! Não peço desculpas, peço que entendam acima de tudo que um homem ou é homem ou não é coisa nenhuma, e eu sou muito direto, não falto ao respeito a ninguém, acima de tudo gosto de pessoas e há pessoas que lamentavelmente cada vez me desiludem mais.

O membro Agnelo Baltazar intervém: “dizer aqui que a qualquer um que aqui está, importa e o membro Nelson Gato foi muito claro quando também salvaguarda situações futuras, que venham de facto agravar aquilo que nós todos já conhecemos. Eu em relação a esta parte, a este ponto inicial que se calhar prende-se com o ponto 3.3. tenho algumas dúvidas relativamente à tal responsabilidade contingente, que é de facto o que me está a preocupar. Não tenho a informação jurídica naturalmente e nem recorri a ninguém para me esclarecer, de qualquer forma dizer que nesta alteração orçamental que aqui estamos a debater, deveria ou não estar refletida na responsabilidade contingente que agora já todos conhecemos, desta parte processual desde dia 7 de dezembro de 2022. Esta é que é a minha dúvida.”

O Presidente da Assembleia Municipal acrescenta: “Então na sequência daquilo que o membro Agnelo Baltazar acabou de colocar e do que referi e não da antecipação, depois vou pedir antes dessa matéria e do intervalo, vou fazer uma sugestão, independentemente de ir pedir à Dra. Maria do Rosário que nos dê a sua opinião sobre esta questão, que não é fácil, pois já a discutimos, e a minha opinião é muito simples: vamos ouvir, vamos ponderar e temos um dado que também é convergente. Não será no dia 7 de fevereiro de 2023, que este processo será fechado. Não estou tão pessimista, quanto a Dra. Sónia Ferro de dizer que isto leva vinte anos, porque vinte anos sobre este processo é fazer pendurar sobre os netos do António Anselmo esta pertença acusação e eu queria que ela fosse resolvida durante vinte dias. Mas temos consciência de que ela não é resolúvel em 2023. Independentemente do desfecho que tivermos do ponto 3.3. da nossa ordem de trabalhos e depois de ouvir a Dra. Maria do Rosário a quem eu vou para esclarecer o máximo possível sobre e o assunto do orçamento. A minha proposta é muito simples: na minha opinião, de acordo com o REFALEI as responsabilidades contingentes têm de constar no orçamento. E por outro lado sabendo que este orçamento, a parte do orçamento de 2023, não trará prejuízos à Câmara Municipal de indemnização, que a Câmara Municipal pode-se corrigir os documentos previsionais dotando-os de estes e outros erros que eu depois direi no momento oportuno, não preciso de os trazer para o momento de debate. E senhor Presidente é novidade, como dizia hoje o Dr. António Passinhas nunca tinha passado por uma reprovação de um orçamento e cometemos um lapso, e dizer qual é o lapso: quando virem na pag.8 do orçamento está lá escrito e bem, de acordo com o nº5 do art.º do REGEU – Regulamento Geral de Edificações Urbanas das taxas municipais “as taxas municipais podem ser atualizadas pela inflação em sede de



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

orçamento. Não tendo sido aprovado o orçamento, naturalmente a atualização das taxas não pode estar em vigor, mas está. A minha sugestão é propor à Câmara Municipal pondera-se que o nosso ponto 3.3. fosse adiado para a sessão de dia 25.

O senhor Presidente da Assembleia convida a Dra. Maria do Rosário a apresentar a sua opinião em relação à matéria em questão:

A Dr.ª Maria do Rosário começa por cumprimentar todos os presentes. “É um gosto estar aqui e pela obrigação que sinto em partilhar as vossas preocupações, porque são preocupações de todos e são também minhas preocupações, por respeito as pessoas que estão no executivo e nenhum de nós gostaria de estar a passar por o que eles estão a passar, quer em termos pessoais, quer em termos familiares, porque isto afeta qualquer família, portanto eu nunca gostaria de estar na posição em que eles estão. E é com o máximo respeito que aqui estou e crendo obviamente estar também na vossa posição de ajudar, porque é isso que nos compete fazer, é ajudar que a resolução seja a melhor possível para todos e em particular para os dois elementos do executivo, que tiveram o azar de estar no cargo naquele dia. Sobre a questão dos passivos contingentes, eu ao ler o texto da lei do REFALEI do artº46, o que vejo é que eu tenho que ter uma política para acomodar aquilo que são as responsabilidades do executivo. E quanto aos passivos contingentes, as responsabilidades contingentes, é que eu devo divulgar-los e apresentá-los. Portanto, eu não vejo que isso tenha de ser incluindo no orçamento, e na prestação de contas outra situação nos pode vir a colocar, mas aí penso que é fácil essa solução, mas vamos agora referirmos ao orçamento. Eu tenho que ter uma política, tenho que acomodar as responsabilidades que o Município tem e devo divulgar e elencar os passivos contingentes e, portanto, não vejo que isso tenha de ser incluído. Em “discussão” há pontos de vista diferentes, como em tudo na vida, a lei é assim, está escrita dessa forma e portanto, eu não vejo que isso tenha de ser incluído, mas é um futuro, e aí ele poderá estar refletido tal como já dissemos nos anos futuros, não daqui a vinte anos mas daqui a alguns e isso não é orçamento, mais uma vez. Isso é um quadro plurianual, não é o orçamento porque o orçamento refere-se ao ano 2022. Portanto eu, é a opinião que tenho, podemos estar melhores ou piores, mas na leitura que faço da lei, não é para colocar no orçamento, mas eu tenho que ter consciência de se isso me vier a ser exigido eu tenho que acomodar isso num orçamento qualquer este ou de 2023, ou 2026 ou seja aquele que for. Sobretudo queria deixar aqui expresso que o vosso problema, é o meu problema e é muito mais o problema dos dois membros do executivo.”

O Presidente da Assembleia Municipal Havendo pontos de vista diferentes, já os temos tido, e somos muito transparentes os dois a discuti-los sobre várias matérias, eu também vou naquela situação que ele deve estar na parte plurianual do último ano, pois não incomoda agora, “está tranquilo, vai-se empurrando até que o fogo chegue”, mas o senhor Presidente já disse que não quer suspender o ponto.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Relações entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

O Presidente da Assembleia Municipal interveio e começou por explicar a amplitude daquilo que se pretende, da relação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias e o caso que levou ao agendamento deste ponto.

“A Câmara Municipal estabeleceu um acordo de colaboração com a Junta de Freguesia de Santiago de Rio de Moinhos, e eu começo por dizer que ainda bem que a Câmara olha para as Juntas e começa procura reforçar meios para as mesmas. Não estará da minha parte qualquer postura de obstaculização a uma política tendente à cooperação, entre o Município e as Freguesias.

Entendo, contudo, sobre esta matéria e mais uma vez não sou o detentor da verdade absoluta, que as matérias das relações entre os municípios e as freguesias, estão fechadas, no conteúdo do artigo 25º. da Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Isto é, diz esta lei, que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. E, é meu entendimento, da forma como os juristas escreveram isto (...), que compete sobre formas de apoio é universal, e é limitativo! Isto é, a relação entre o Município e as Freguesias, obedece ao decorrente deste artigo. Mais à frente, a legislação estipula, como é que se operacionalizam aquilo, que determinam por contratos interadministrativos, que podem ser delegação de competências ou outros contratos (...). A última coisa que nós devemos salvaguardar, nestes aspetos, é a segurança dos atos. Portanto, vou colocar à Câmara Municipal, que esta matéria seja abrangida, de apoio pela Assembleia Municipal, na sua concordância, e ficamos todos salvaguardados.

Deram os serviços da Câmara um parecer contrário a este aspeto, que eu liminarmente rejeitei. Porque invocam os serviços da Câmara, que o acordo estabelecido entre o Município e Freguesia na colaboração, é feito ao abrigo do art.º 33 da Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que é em meu entendimento um art.º que estabelece o universo dos legítimos apoios do Município a diferentes instituições, mas não na relação com as Freguesias. Cita, mais esse parecer, que a Assembleia Municipal dever ter uma posição não de aprovação casuística dos protocolos, mas tão só, estabelecer princípios gerais regulamentares, que definam os princípios, conforme fala a lei dos contratos interadministrativos que definam a equidade da relação com o universo das Freguesias. E, que não existindo esse regulamento a Câmara Municipal, pode seguir por o outro caminho. Como já disse, rejeito este parecer!

Com esta matéria procuro salvaguardar a segurança do Município, a segurança das Freguesias, neste caso a Freguesia de Rio de Moinhos, porque a lei depois, relativamente aos contratos interadministrativos refere se eles não forem respeitados são nulos, e é isso que nós não queremos, nulidade nos nossos atos.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

A parte mais ampla que deixo ao vosso debate, é na apreciação da nossa atividade municipal, sabermos, se o vetor que a Câmara segue na relação com as Juntas de Freguesia, é o mais salutar, o mais equilibrado, o mais correto e aquele que mais legalmente defende os interesses de todas as partes.

Deixo, isto à ponderação da Câmara Municipal, direi apenas que se esta for a posição da Câmara, para além da discussão que vamos ter, terei de ponderar enquanto eleito, Presidente da Assembleia Municipal e cidadão, de questionar a tutela sobre se as relações de apoios às Freguesias têm cabimento no artigo 33º. Mas não queria de facto, despoletar esta situação, porque se me der razão poderá ser mais complicada na nulidade dos atos. Penso, que de forma mais salutar (...), na interpretação que é duvidosa nesse aspeto, de transformar um ato nulo, num ato legítimo, em qualquer momento a Assembleia poderá dizer, retifique estas posições (...). Recomenda ou não, que haja por exemplo, um regulamento que genericamente defina as formas de apoio às freguesias! mesmo com a descentralização de competências, aquilo, que estava na Lei, era esta parte dos contratos interadministrativos e os acórdãos de execução, que foram revogados, por força da Lei da descentralização de competências.

Deixo o debate à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e disse "(...), durante oito anos fui Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu e quatro anos Presidente da Junta da Matriz. O relacionamento que havia com a Câmara era muito fácil e ao mesmo tempo difícil, porque as necessidades das Juntas eram superiores ao orçamento disponibilizado pela Câmara.

Até nós entramos para o executivo da Câmara, eram as Juntas que pagavam o Natal do Idoso. Presentemente, quem paga o almoço de Natal do Idoso é a Câmara e as Juntas de Freguesia, organizam e pagam as lembranças entregues aos idosos nesse dia. Os cabazes de Natal são pagos pela Câmara e quem os entrega pelas Juntas de Freguesia.

Este salão onde estamos hoje, foi feito restaurado, através de um projeto, elaborado pela Associação de Montes Claros, com o apoio da Câmara Municipal.

As Juntas de Freguesia são dos elementos mais importantes que há para a ligação entre a Câmara e os fregueses. Elas representam aquilo que nós somos! Borba tem quatro Freguesias! Cada uma delas é identitária! Cada uma delas representa a cultura própria da Freguesia! Aquilo que é importante das Freguesias!

É, muito importante o trabalho estabelecido entre o Presidente de Junta de Freguesia e a Câmara, afinal eles trabalham para o nosso concelho, independentemente das suas cores políticas.

O que a Câmara dá, é muito pouco em relação ao que as Freguesias precisam!"



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

O membro **João Leitão** usou da palavra e explicou "(...), a relação com a Câmara evidentemente que é boa! Nós falamos muitas vezes pelo telefone, especialmente com o senhor Vereador Joaquim Espanhol (...).

Contudo, penso que poderíamos ir um pouco mais além, em termos de falar, especialmente quando é feita a elaboração dos orçamentos. Porque não reunirmos antes (...), para que possamos fazer os orçamentos mais unânimes. Seria uma forma de evitar os nossos pedidos quase diários à Câmara. Se nós nos reunirmos, duas ou três vezes por ano para analisar o que era mais urgente fazer, talvez evitássemos tantos desfasamentos. Se as duas entidades trabalhassem no mesmo sentido, tudo seria mais fácil e organizado. Assim, não se consegue fazer um orçamento! Já sei á partida que o dinheiro não me chega e assim estou sempre dependente do Município (...).

O membro **João Morgado** cumprimentou todos os presentes e disse "(...), enquanto fui Presidente de Junta, muitas vezes elogiei o trabalho e a relação que tinha e tenho com o senhor Vereador Joaquim Espanhol, é como o João nos diz, nunca nos fecharam a porta. Mas, há situações que têm de ser planeadas! O planeamento dentro de algum período resulta e resulta bem! Se tanto os executivos das Juntas como os executivos de Câmara, trabalham para as pessoas, se estivéssemos mais concertados, poderíamos fazer mais e melhor pelas populações.

Gostava de perguntar ao senhor Presidente António Anselmo, para que é o investimento espelhado no orçamento de uma verba de 10.500,00€, para o Jardim de Infância da Orada?"

O membro **Nelson Gato** interveio e começou por dizer "(...), tenho alguma dificuldade em perceber o enquadramento deste ponto na ordem de trabalhos de hoje, porque estamos a falar de uma coisa que ocorre e sempre ocorreu. Sempre existiram protocolos com as Juntas. A exemplo, temos o Carnaval de Borba, a obra da Casa do Povo da Orada (...), tudo isto foi baseado em protocolos. Não percebi, porque é que o protocolo de Rio de Moinhos, gerou este conflito.

Durante o ano de 2022, foram assinados diversos protocolos com todas as Juntas de Freguesia. Este protocolo de Rio de Moinhos, até vêm na sequência de uma candidatura, para pagar a melhoria num equipamento desportivo, em que já aconteceu o mesmo em Borba, com a diferença que foi com uma associação (Sport Clube Borbense).

Gostava que me explicassem, o porquê agora desta problemática?"



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

O membro **Agnelo Baltazar** interveio e disse "(...), eu não vou responder ao membro Nelson Gato, porque não tenho a resposta, no entanto quero dizer que, esta relação da Câmara com as Juntas de Freguesia, tem muito a ver, e eu recordo-me daqueles protocolos de transferência de competências, que existem com as diferentes Juntas de Freguesia e eles próprios são todos diferentes, porque as necessidades de cada Junta, também são diferentes.

Obviamente, que a situação prende-se com a formalidade, que até foi colocada pelo senhor Presidente da Assembleia, formalidade legal e a obrigatoriedade ou não, de eles terem a aprovação da Assembleia Municipal. Todos sabemos que isso não acontece nos acordos de colaboração que são realizados, por variadíssimas razões com as diferentes Juntas de Freguesia.

Eu considero que pelo menos deveriam, julgo eu, ser de tal maneira abertos e transparentes para que as quatro Juntas, ficassem a saber de antemão aquilo, que efetivamente vem a acontecer para que todos, tenham conhecimento, independentemente das necessidades serem diferentes. Portanto, aí está a formalidade legal, ou não, de passarem esses acordos de colaboração ou protocolos pela Assembleia Municipal, para que de facto possam ser debatidos.

Se assim não for, que pelo menos, os quatro Presidentes de Junta, sejam conhecedores efetivamente de todos os protocolos que se realizam com todas as Freguesias"

O **Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra e começou por esclarecer a questão que o membro Nelson levantou." (...) eu comecei por dizer que o agendamento deste ponto visa a segurança dos atos.

Conforme referi, em confronto com o parecer que respeito dos serviços, entendo, este entendimento que tenho, também está muito discutido, em muitas autarquias e em muitos locais (...), que a relação entre o Município e as Freguesias, tem como pilar o art.º 25.º da Lei, e aqui, acho que no parecer dos serviços da Câmara, existe um caminho que é colocado, que não tem de ser necessariamente (...), que cada regulamento, *perci* venha à Assembleia Municipal. Isto é, pode haver, um conjunto de regulamentos de princípios, que respeitem o conteúdo dos artigos da Lei do regime jurídico. O artigo 121.º, diz sobre esta matéria o seguinte: a igualdade, a não discriminação, a estabilidade, percussão do interesse público, a continuidade da prestação do serviço público, e a necessidade da suficiência dos recursos. E aqui, podem me dizer o contrário, porque a lei fala num determinado campo nos contratos interadministrativos, na delegação de competências e depois fala nos contratos, e os contratos são todos.

Aquilo, que procurei trazer neste ponto, foi reforçar a segurança da relação com a juntas, e de sugerir à Câmara Municipal, no debate prévio, conforme os presidentes de junta já o indicaram, que haja um debate



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

que estabeleça regras, princípios gerais mais abstratos que tragam segurança depois aos contratos de colaboração ou aos contratos de delegação de competências, a todo um conjunto de situações.

Aquilo, que aqui coloco, é que para além do debate, do enriquecimento e do reforço da política autárquica de cooperação entre os órgãos, da segurança desses contratos. Porque, independentemente do que eu disse de pôr à tutela ou não, amanhã em qualquer inspeção, corresse o risco da nulidade destas matérias, salvo melhor opinião.

Como já aqui foi dito hoje, pelo membro Paulo Aires, não estamos aqui para criar problemas, mas estamos aqui para encontrar soluções”.

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e explicou “(...)”, nós vamos recuperar a pré-primária de Rio de Moinhos, comprando mobiliário, fazendo pinturas e meter ar condicionado se for necessário.

Concordo, que deveríamos reunir mais vezes com os Presidentes de Junta, para falarmos e saber o que é mais necessário para as populações. As Freguesias são fundamentais para a dinâmica de um Concelho.

Enquanto eu aqui estiver e o grupo que me acompanha, o que eu quero é que vocês façam o melhor trabalho possível, independentemente da cor política. Nós por vezes falamos de uma forma tão informal, que muitas vezes não conseguimos fazer aquilo que deveria ser formal.

Torno a dizer, quem representa uma Câmara para o bem e para o mal é o Presidente da Câmara. “

O membro João Morgado acrescenta : “Boa noite senhor Presidente mas eu à pouco quando fiz a pergunta, era para o senhor Presidente responder, e o senhor Presidente respondeu e bem, e eu tive o cuidado quando vi esse montante, senhor Presidente, se houvesse esse diálogo, não era preciso nada disto, porque desde 2014, o infantário levou: um ar condicionado, uma impressora, várias pinturas desde 2013, pagas pela minha empresa João Morgado Unipessoal, Lda., que foi pintada no verão pelas pessoas que eram minhas funcionárias, um micro ondas em 2022, um chão novo em 2018, brinquedos novos em 2022, divisão no corredor tipo um corta vento entre a sala e o WC em alumínio em 2015, uma mobília toda nova em 2022, um frigorífico novo em 2022, material de cozinha em 2021, acho que o infantário não precisa de nada neste momento, se calhar uma professora nova e uma funcionária. É neste diálogo senhor Presidente que podíamos canalizar essa verba que o senhor bem se lembrou, mas se tem falado com o senhor Presidente da Junta de Freguesia verificava que se calhar no infantário não estamos a precisar de nada de urgente. Em relação à Casa do Povo, só corrigir o senhor Presidente da Assembleia, também e dizer que esta obra da Casa do



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

Povo, a parte de cima é que foi comparticipada efetivamente pelo projeto da Associação Montes Claros, foi um projeto de trinta mil euros, porque não podia superar os trinta mil euros comparticipados, onde houve uma divisão, em que a Câmara pagou catorze mil setecentos e tal euros, e a Casa do Povo hoje todas estas obras estão dentro dos cem mil euros, e houve uma ajuda da Câmara de catorze mil e setecentos para o projeto, mais os aparelhos de climatização, que três foram pagos pela Junta de Freguesia e um foi pago pela Câmara. Todas as outras obras que temos feito e bem, pois falo com o senhor Vereador Joaquim Espanhol e falo com o senhor Presidente das Câmara, e sempre temos falado ao longo destes anos. Pois o que se faça, se faça bem! Mesmo que se faça pouco, mas que se faça bem, para quem vier não andar a partir ou a demolir e depois voltar a fazer. Senhor Presidente é mesmo só uma questão de diálogo! Mas depois que as coisas se façam! Mas o senhor tem que falar com os presidentes de Junta!"

O Presidente da Câmara, responde: "diz que já disse o que tinha a dizer que as desculpas não se pedem, mas evitam-se, naturalmente quem fala de forma informal todos os dias, peca por não ser formal. E eu naturalmente não sou formal em coisa nenhuma, pois o que tem de ser resolvido, resolve-se, e muitas vezes quando se resolve passamos frente e não falamos. É pena, e a culpa irei assumi-la claramente, como já tenho dito enquanto aqui estiver como Presidente de Câmara temporário, tudo o que se passar de mal ou bom é de minha responsabilidade, pois o que importa para mim que com doze anos como Presidente de Junta de Freguesia, é que o vosso trabalho e falo para os Presidentes de Junta de uma forma muito clara e muito objetiva, e as pessoas que trabalham com os Presidentes de Junta, que o vosso trabalho, não é pago com dinheiro nenhum, porque vocês com uma Freguesia pequena, independentemente da dimensão ou não todos os dia há problemas e todos dias os resolvem e como nas Câmaras vocês resolvem " um e ficam mil por resolver, na Câmara resolve-se um e fica um milhão" por resolver. O problema muitas vezes é que falamos pouco! E porquê? Agradeço a vossa sugestão em relação ao jardim de infância, sei o que lá foi feito, mas também há coisas para corrigir e vamos faze-lo. Lamento, e sem nenhum tipo de promessas, mas vou passar à senhora Vereadora Sofia Dias, que quero reunião com as Juntas de Freguesia de dois em dois meses, a partir de fevereiro de 2023. Podemos fazer reuniões com todas as Juntas ou individualmente, ou fazer uma por uma e depois todos juntos ao mesmo tempo."

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Discussão e votação da "Primeira alteração modificativa ao Orçamento Municipal e vigor – Nova Proposta de Opões do Plano 2023-2027 e Orçamento Municipal para o ano de 2023"

O Presidente da Câmara acrescenta que:" no dia 16 de dezembro, entenderam e votaram 10 votos contra e nove votos a favor em relação ao orçamento. Nesse dia 16, 17,18, 19 falei com o Dr.º António Passinhas, e este mostrou-me a sua preocupação. Liguei ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse: Dr. Jorge Pinto o senhor que entende muito disto explique ao Dr.º Antonio Passinhas a situação.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

Entretanto entendemos que na altura certa, mandámos para o Partido Socialista, para a CDU, documentos para darem propostas em relação ao orçamento. Mandámos para o MUB também, e mandamos para as pessoas que faziam parte do PSD e não mandamos para o Presidente da concelhia do PSD. No dia 16 de dezembro de uma forma muito objetiva, porque “há pessoas que fazem espetáculo, eu faço espetáculo quando me apetecer” eu faço aquilo que me apetece muitas vezes assumindo sempre a responsabilidade. Eu lembro naquela altura o Nelson Gato disse para mim: falamos 2ª feira e eu respondi de uma forma informal: dia 16 de dezembro. Entretanto no dia 17 de dezembro fui ano Natal do Idoso a Rio de Moinhos, e quando lá cheguei junto do Presidente da Junta de uma forma muito objetiva, assim que me viu mandou-me para cima do palco. Naturalmente disse o que me ia na alma e falámos e resolvemos, pois não tem nada a ver com protocolos feitos com a Junta de Freguesia, tem a ver com a objetividade e falámos da nossa terra. Lamento porque entendo que uma terra pequena como a nossa, deve ser unida, a CDU tem propostas muito boas, o PS pode ser muito bom, o PSD pode ter propostas muito boas, o Movimento independente poderá ter propostas muito boas, mas sentamos e resolvíamos o assunto. Assim que falámos, tentámos equilibrar as coisas e trabalhámos este documento de uma forma muito exaustiva. Agora naturalmente cada um terá as suas opiniões, eu costumo dizer “vale mais dar um passinho de um cm, a dar um passo de mil metros. Eu não quero chegar a Borba outra vez e apanharmos PAEL. Neste momento Borba felizmente é tranquila, a nível nacional, Borba é respeitada, cada vez mais. Só uma lembrança muito simples, no dia 31 de outubro tivemos aqui a secretária de Estado da Administração Interna, relativamente ao posto da Guarda Nacional Republicana. No dia 9 de novembro tivemos aqui o senhor Secretário de Estado da Administração Local, em que o senhor Presidente da Assembleia falou muito tempo com ele, e no dia 14 de novembro, tivemos aqui a senhora Secretária de Estado da Habitação, que neste momento é Ministra da Habitação. Isso quer dizer que Borba é respeitada, e eu penso que Borba sendo respeitada, temos todas as condições. Temos capacidade de endividamento e volto outra vez a dizer a mesma coisa: todos os funcionários de Borba são bons! Muito Bons! Mas há pessoas que sofrem mais do que outras e quem sofreu com essa fase toda, apesar de apoios técnicos, apesar de todo o aconselhamento técnico nomeadamente do presidente da Assembleia de uma forma e da Dra. Maria do Rosário de outra forma, foi o Dr. Antonio Passinhas e a Dra. Ana Alves. Todos colaboraram para que o produto final saísse de uma forma o mais correta possível.

O membro **Agnelo Baltazar** começar por relembrar que no dia 16 de dezembro de 2022, da declaração que foi feita pelo Partido Socialista onde era solicitado claramente uma negociação por parte do executivo com as diferentes forças políticas, isso ficou claríssimo. Foi solicitado também que falasse com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, muito particularmente vim a verificar que de facto (eu julgo que foi o Nelson Gato que perguntou a Junta de Freguesia da Matriz, à junta de Freguesia de Bartolomeu, senhor Presidente e senhora Presidente, “se estavam confortáveis?”, pois o termo foi este, se estavam confortáveis com o que estava explanado no orçamento para as Juntas de Freguesia? Disseram que confiavam no senhor Presidente e que de facto davam o benefício da dúvida. Isso não aconteceu,



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

naturalmente com as duas Freguesias Rurais, não estando contempladas naquele plano, não poderiam de forma alguma votar favoravelmente aquele orçamento e foi isso que realmente aconteceu. Venho a verificar e se calhar a razão do ponto 3.2. faz algum sentido, que apenas houve negociação com uma das Juntas de Freguesia, neste caso, com uma força política. Houve deveras negociação apenas com uma força política e apenas com uma junta de Freguesia. Certo? Resta-me dizer que foi com uma força política, naturalmente, essa força política sendo representada na junta de Freguesia de Rio de Moinhos, integrou também o espírito da negociação. Portanto aqui devo dizer que o senhor Presidente e o executivo de facto não foi atrás daquilo que era as sugestões nomeadamente do Partido Socialista de negociar com as diferentes forças políticas. “Não vai mal nenhum ao mundo”, foi uma escolha do executivo de negociar com o PSD, nem sequer o Partido Socialista leva isso a mal. Oxalá o orçamento rectificativo seja aprovado e que nós deixemos de viver em duodécimos que é muito importante. Naturalmente dirijo uma instituição que depende também desta situação, alias referíamos isso naquilo que foi a expressão do Partido Socialista, mas pronto foi uma escolha do executivo, vamos ver no que é que dá e cá estamos para verificar.

O membro **João Morgado** pede ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que o faça acreditar, que a dotação das águas que inclusivamente já andam aqui nos orçamentos desde 2013 e sabemos que vão até 2024, ou 2025 ou até quem sabe até 2029. Recordo que foi o Sr. Presidente, antes das últimas eleições em 2021, que disse numa Assembleia ou na última Assembleia, que as águas que eram primordiais para o nosso Concelho e efetivamente, são primordiais e já deviam ter sido corrigidas inclusivamente quando o senhor disse e recordo-me que se fosse preciso o Município endividar-se por causa do tema das águas, eu era dos que voto a favor disso. Vamos ver a melhor solução, vamos ver e vamos fazer! Porquê? Porque há obras há superfície que não são feitas e o Sr.. Presidente sabe por causa do que está em baixo, e aí andamos a prejudicar pessoas. Faça-me acreditar que isto não passa de um ano para o outro, que inclusivamente o senhor tinha dito que em Borba que iria corrigir uma rua por ano, mas nem em Borba, nem em Rio de Moinhos, nem na Orada, nem em lado nenhum. Faça-me acreditar que a reabilitação das antigas escolas primárias que já tiveram vários projetos, que efetivamente é desta vez, nem não ficam pata 2024 ou para 2025 novamente. Faça-me acreditar que estas coisas são verdade, estas e outras, para não falar de coisas antigas, porque se vamos falar de coisas antigas, então, tenho aqui algumas que se o senhor Presidente bem se recorda que ainda o Presidente Quintino Cordeiro era Presidente em Rio de Moinhos e o Paulo Aires, era Presidente da Junta de Freguesia de Matriz, aquilo que o senhor prometeu efetivamente para os parque infantis e que só em Rio de Moinhos é que foi feito. Como eu não acredito nestas coisas que vão ser feitas pelo simples facto de não serem faladas com os Presidentes de Junta. Oh! Sr. Presidente o meu voto vai ser contra! Os meus colegas estão à vontade para votar o orçamento na sua dimensão e na sua totalidade da forma que eles quiserem, mas o meu voto vais ser contra. Porquê? Porque não acredito que a estrada que o Senhor fala aqui que efetivamente até já devia ter sido feita, mas vai-se sempre empurrando de um ano para o outro e por eu andar cá desde 2013, já não consigo acreditar em certas coisas. Oxalá um dia quando as vir feitas, aí vou



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

acreditar, e vou congratular e sou pessoa para lhe dar os parabéns, isto para as águas, mas deixo-lhe novamente um pedido que endivide o Município mas que faça uma correção das águas, porque agora parece que temos muita água, mas pode ir embora porque ainda estamos em janeiro, e pense nisso com alguma urgência, sabendo que pode aí contar com o Partido Socialista.

O membro Nelson Gato começa com uma correção ao membro Agnelo Baltazar, que não há duodécimos, há o orçamento do ano anterior. É verdade que o Partido Socialista naquele dia negro da história desta Assembleia Municipal, negro não pela não aprovação do orçamento, mas pela forma como decorreu a Assembleia, pela forma pouco ordeira que algumas pessoas utilizaram para se manifestarem nessa Assembleia, é verdade que o PS na declaração de voto manifestou a vontade de participar na solução através da reunião e também é verdade que o PSD manifestou essa vontade de participar. E foi nessa situação que no dia 19 (2ª feira) logo de manhã o Vereador Joaquim Espanhol ligou a alguém do PSD, nomeadamente o Presidente da concelhia a convocar uma reunião, se possível nesse próprio dia ao fim do dia. Nós acedemos, porque tínhamos propostas para apresentar. Nós não apresentamos as propostas porque a condução da forma de sermos ouvidos não foi a mais correta, ou seja, foram-nos enviados alguns documentos, neste caso através da Maria João, não para o PSD, não para a concelhia, como diz o estatuto da oposição e nós comparecemos nessa reunião. Nós tínhamos propostas, e estávamos preparados e comparecemos nessa reunião, e tínhamos propostas não para Rio de Moinhos como se está aqui a tentar fazer passar, porque Rio de Moinhos efetivamente é uma Junta que foi ganha pelo PSD, mas nós tínhamos proposta para a Orada, tínhamos propostas para Borba, tínhamos propostas para Rio de Moinhos e o nosso argumento de não aprovação do orçamento tinha exatamente a ver que achamos que a Freguesia da Orada e a Freguesia de Rio de Moinhos estavam a ser discriminadas neste orçamento e discriminadas pela forma mais negativa possível, ou seja estavam ser discriminadas porque tinham investimento praticamente zero, Orada zero, Rio de Moinhos tinha uma coisa na Talisca, o resto era praticamente zero e nós comparecemos na reunião, manifestamos o nosso desagrado da forma como decorreu a pré apresentação do orçamento e apresentamos as nossas propostas, como qualquer reunião aquilo que nos foi dito é que essas propostas iam ser estudadas, se havia ou não hipóteses de serem integradas no orçamento e que eventualmente se optassem por integrar as propostas, nos seria dito alguma coisa e nos seria apresentado a versão do chamado novo orçamento para nós termos conhecimento do que é que se ia passar. Tudo o que começa mal, normalmente acaba mal e qual não é o nosso espanto quando o Vereador Pedro Esteves, por iniciativa própria nos manda a versão nova do orçamento e o Presidente da concelhia que está aqui presente nesta sala perguntámos: Já recebeste? Já tens a versão? É que já está distribuído! Já está agendada a reunião! E não havia nada! Mais uma vez Sr.. Presidente aqui fica a nossa manifestação de falta de respeito. Isto foi 6ª feira, e na 2ª feira seguinte houve uma serie de telefonemas ao nosso presidente da concelhia no sentido de: "tens aqui uns papeis é melhor virem buscar, fazemos questão de entregar..."



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

Da análise do orçamento constatamos que do mal o menos, estava efetivamente grande parte das coisas que nós manifestamos que eram importantes estar no orçamento tinham sido incluídas. Agora deixar aqui claro que não foi o presidente de Rio de Moinhos que foi convocado para a reunião para negociar, porque nós não fomos convocados para negociar, fomos convocados para apresentar propostas. Apresentámos as propostas, mas não foi o Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos que apresentou as propostas. Se vocês tiverem o cuidado de ver em pormenor o orçamento, e nem precisavam de ler muito o orçamento, nem fazer grandes comparações, logo na página da mensagem do presidente viam logo que haviam ali umas diferenças e viam logo que haviam propostas para a cobertura das fibras óticas, que penso que não estava previsto para Rio de Moinhos, Orada e Alcaraviça, não queremos Rio de Moinhos por ser do PSD. Melhoria dos parques de estacionamento, a resolução de um problema que está em Borba com o parque de estacionamento de pesados, mas também com o parque estacionamento em Rio de Moinhos e na Orada, entre outras coisas. Por isso aquilo que nós fizemos não foi negociar. A mensagem que anda a ser passada aí por fora, para nós o sítio de debate é aqui, é pouco importante aquilo que se possa dizer lá. Quando nós estivermos confortáveis com as decisões que tomamos, tomá-la-emos da forma que entendemos ser o melhor para o Concelho e para as pessoas do Concelho, porque como disse há pouco o senhor Presidente da Câmara que “está aqui sem interesses e sem receber nada” e nós ainda recebemos muito menos do que ele, por isso os nossos interesses são mesmo estar aqui até tarde numa 6ª feira também é agradável. Que fique claro que a reunião foi para apresentar propostas, não foi para negociar nada.

O Presidente da Junta de Freguesia da Orada intervém: “Este orçamento para a Freguesia da Orada, isto não é nada, eu nem sei o que é que diga a isto, e simplesmente o que temos aqui para a Orada é um investimento de cinco mil euros para uma escola primária que está fechada há mais de vinte anos. Pois cinco mil euros não dá nem para mandar “cantar um cego” e dez mil e quinhentos num jardim de infância, que não precisa de grande coisa. E então o resto? Então as águas, os arruamentos que não se pode fazer por causa das águas, temos de criar águas fluviais, polidesportivos nós também não temos. A Freguesia da Orada não tem um polidesportivo, também se podia ter feito uma candidatura há dois anos para cá. Então e os loteamentos? O que é que eu digo às pessoas que vêm ter comigo que querem comprar um lote. Não temos um lote para vender, nem para um projeto. Temos tanta coisa com necessidades e aqui não vem nada, não sei porquê? Gostaria de saber porque é que estamos excluídos? As estradas estão aqui para 2023, estão ainda no não definido, se houver verba faz-se, se não houver logo se vê. Oh! Senhor Presidente eu não sei como é que isto assim pode ser o que é que quer que ele lhe faça? Como é que nós podemos gerir a Junta, a continuar a tapar buracos? Não dá para muito mais! A rua como quem vem de Borba, não tem ponta por onde se pegue, rompe-se um tubo, tira-se um bocado de calçada, lá vai um bocado de alcatrão, vem água e lá andamos nós a tapar outra vez os buracos, e andamos nisto dia após dia, ano após ano. Os jovens querem jogar à bola e nem têm um polidesportivo. Temos aqui um Bairro, já há quanto tempo está assim, não há um



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

projeto, o que é que se pode fazer àquilo? As escolas primárias iguais. Andaram aí de orçamento em orçamento para Centro de Dia para aqui para lá, passou-se isso e não deu nada e continuamos sem saber o que fazer àquilo, mas tem de se arranjar ou deixamo-lo cair. Isto tem de ser urgente porque aquilo chove lá dentro ou então temos de interditar aquilo como as outras coisas. Eu gostava de saber uma resposta. Porque é que estamos excluídos dos orçamentos?"

O Presidente da Assembleia Municipal interveio e disse o seguinte: "(...), sobre esta matéria, permitam-me colocar um conjunto de questões:

Desde logo a lei prevê um princípio de estabilidade razoável, no ponto de hipótese de não haver Instrumentos Provisionais aprovados, dando continuidade ao instrumento seguinte. Permite que sejam apresentadas propostas, como a que está agora aqui, ou que depois projetos não incluídos, sejam colocados, negociados e aprovados, para incluir no orçamento anterior. O princípio de estabilidade não é invocação para estas matérias, embora o orçamento novo transmita mais facilidades.

O orçamento foi reprovado, porque na opinião maioritária desta Assembleia, houve matérias que importa ter presente. A primeira matéria, é o estado de um certo descrédito desta Assembleia, face ao desempenho histórico desta Câmara Municipal ao longo de anos. Eu próprio, tive a oportunidade de dizer, que no primeiro ano que voltei a esta Assembleia, aprovei o orçamento, porque dei o benefício da dúvida (...). Deixamos frisado, que no Portugal 2020, que é um instrumento pilar da alavancagem orçamental, havia uma taxa de execução de 2,1% no exercício de 2022, e que no conjunto de todos os anos do orçamento do Portugal 2020, a taxa de execução de Borba estava em menos de 40%.

Deixamos desde logo, que não se reconhecia a este executivo capacidade de cumprir os 60% do que lhe faltava do Portugal 2020, no ano de 2023.

A segunda grande razão foi dizer, que estando num novo ciclo, que se avizinha, marcado por dois eixos de alavancagem fundamental, o PRR e o Portugal 2030, não havia elementos audazes, estruturados, organizados no orçamento, que vislumbrassem a afirmação de uma política que desenvolvesse Borba. Entre outros aspetos, nada foi dito que havia e se vislumbrasse em matéria de política energética, que o problema estrutural da rede de águas continuava adiado. Recebi da Câmara Municipal o parecer da ERSAR, sobre as tarifas, não o quis distribuir para não confundir as matérias, mas ela virá à reunião de dia 25 de fevereiro e verão, os alarmes que lá estão.

A Câmara Municipal, como aqui foi dito na legitimidade das situações, o PSD apresentou um conjunto de propostas e a Câmara Municipal, apresenta-nos uma nova proposta de alteração aos Instrumentos Provisionais, que eu vou detalhar:



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

Na página 41 é reduzido em 47.000,00€ a matéria de pessoal. Admito que os cálculos estejam bem, embora me interrogue que na Assembleia Municipal foi aprovado um aumento substancial do Mapa de Pessoal. Os trabalhadores do Município felizmente e das autarquias tiveram um aumento maior que nos outros anos, e à uma redução em relação à proposta de 2022. Admito, perfeitamente que tenha sido uma correção em baixa desta matéria.

No ano de 2023 é aprovação das avaliações do SIADAP, relativamente ao biénio 2021/2022. Mantém-se existente no orçamento, uma verba de 24.000,00€ para as alterações facultativas do orçamento, mas o orçamento é omissivo, no que diz respeito às reposições obrigatórias. A minha pergunta é, então será que não há nenhum trabalhador da Câmara Municipal, que na avaliação do biénio de 2021/2022, venha atingir os dez pontos? É que se um trabalhador tiver 4 pontos e excelente, atingirá os 10 pontos. Se tiver 8 e regular atingirá os 10 pontos. Só que o orçamento, que está hoje aqui submetido, não lhe permite receber aquilo a que a Câmara está obrigada, porque a verba nem sequer está aberta.

Na página 43 é nos proposto uma Valorização da Rede Viária, que apresenta dois novos projetos, que não estavam contemplados e passam a estar contemplados.

Valorização da estrada de Rio de Moinhos, do Alfaval com 10.000,00€. Permitam-me dizer, não basta parecer é preciso ser mesmo sério! Dez mil euros não renovam uma estrada!

Os Parques de Estacionamento de pesados de Rio de Moinhos e da Nora, estão contemplados na proposta de hoje, com 10.000,00€;

A Valorização e a Requalificação do Parque de Feiras, também novo neste novo projeto, está dotado agora com 10.000,00€;

A Dinamização da Oferta Turística, tem uma redução na Festa da Vinha e do Vinho de 10.000,00€ e no Parque de Caravanismo de 40.000,00€ (...).

A Valorização dos Equipamentos Culturais, tem uma redução nas iniciativas culturais de 10.000,00€;

A Descentralização de Competências, para as Freguesias, tem a introdução de um novo projeto, para acordos de execução, que estão revogados, e de cooperação com as freguesias, com um investimento de 7.000€;

O Investimento em Espaços Verdes, propõe a requalificação da entrada do Barro Branco, de 6.000€;

O Projeto de Inclusão Social, apesar da lei do orçamento de estado manter inalteráveis 96.450,00€ de transferência, da lei das transferências, sobe de 96.450,00€ para 203.651,00€. Obrigada senhora Vereadora por ter conseguido este aspeto!



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

O PARU, que é um conjunto de projetos que estavam ao longo de anos não executados e alavancados pelo Portugal 2020, deixam de estar e têm a reabilitação da Escola da Nora com 5000€ e a reabilitação da Escola da Orada com 5000€;

A Requalificação da Rede de Águas e Saneamento, tem um reforço para os esgotos da Talisca de 30.000,00€ e fica contemplado com 57.300,00€ em dotação mínima a ser levado por diante;

O Parque de Máquinas tem uma redução de verbas para o seu funcionamento de 56.000,00€;

A Eficiência Energética, tem a rede de fibra ótica com 40.000,00€;

É isto, só isto, e nada mais que isto, que relativamente ao orçamento que reprovado no dia 16 de dezembro, existe na proposta que nos é apresentada.

Finalmente, há um outro aspeto que tenho de meter à consideração da Assembleia Municipal, que já em dezembro de 2021, existiu, passou por lapso de nós todos. O orçamento que hoje nos é presente, tem a obrigação dos membros da Assembleia Municipal, terem uma posição de votação sem possibilidade de alteração do documento que lhes é presente. Contudo, junto a este documento, vem um outro documento, que são as normas de execução do orçamento, que se encontram sujeitas no mesmo ponto a votação, mas, entre outros aspetos, tem o art.º 19.º lá plasmado. E o art.º 19º., vem dizer que sendo o orçamento aprovado, este artigo também é aprovado. Que para efeitos do disposto na lei dos compromissos, a Assembleia Municipal, autoriza a Câmara Municipal a fazer as mobilidades das verbas dos orçamentos plurianuais, e que delega essa competência no Presidente da Câmara Municipal.

Trata-se de uma matéria que diferentemente do orçamento, a Assembleia Municipal tem poderes para a alterar. Mas, neste momento não pode alterar porque ele não lhes foi presente por proposta. E, eu tenho de colocar à Assembleia Municipal, se aceita votar um documento em que lhe são retirados poderes de votação. Não é legal o que aqui está!

O que era legal, era que este documento viesse separado do orçamento.

Hoje estamos constrangidos, ao termos esta proposta dentro do orçamento, sem nos pudermos, se entendermos, em fazer-lhe alterações.

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e expressou a sua opinião. "(...), opções políticas todos nós temos. Nós não negociámos, falamos com uma força política de uma forma muito objetiva. Mandámos os documentos certos para o Partido Comunista e para o Partido Socialista, que tiveram tempo suficiente para se manifestar e não o fizeram. Entretanto, entendemos falar com pessoas, que quiseram falar com a gente.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

Nós sabemos o que queremos!"

De seguida, pediu permissão ao senhor Presidente da Assembleia, para que o senhor Dr.º António Passinhas, desse uma explicação mais técnica, sobre o assunto em questão.

O Chefe de divisão Dr.º António Passinhas desejou boa noite a todos os presentes e disse "(...), só para acrescentar algumas coisas ao que o senhor Presidente da Assembleia, disse relativamente a alterações que este orçamento tem em relação ao anterior.

Na Rede de Águas, na Rede Viária, este orçamento contempla duas questões:

Quer nas estradas, quer na rede de águas, esgotos e saneamento. Quer numa coisa, quer noutra, contempla uma dotação de um milhão de euros em cada uma destas situações. Mas atenção, é uma dotação claramente não definida! Ou seja, o que o executivo diz quando faz o orçamento, é, existem estas necessidades, pretendesse fazer este investimento, mas assumimos com o orçamento, que não existem receitas no imediato para poder realizar estes investimentos.

Na Rede Viária, são estradas em Borba, Rio de Moinhos e na Orada.

No abastecimento de água em baixa, no saneamento em princípio, o que está previsto, será nas mais emergentes e seriam ruas em Borba. Isto não quer dizer que não se façam este ano, ou que, se façam!

Já aconteceu, penso que em 2020, previmos precisamente, uma situação idêntica na ordem dos setecentos mil euros na rede viária. Também havia necessidade e também não havia dotação. Acabou por não ser necessário recorrer a nenhum empréstimo, e acabou por ser possível, após a prestação de contas, com a introdução do saldo da gerência anterior, colocar aqui dotação para se fazer isto. O que eu quero dizer com isso, é que, no orçamento reconhecesse a necessidade, mas para que possa ser feito, tem de vir novamente à Assembleia e a Assembleia tem de voltar a aprovar.

É só para acrescentar, porque julgo que não tinha ficado clarificado!

Em relação à Orada, dizer ao senhor Presidente da Junta, que a fibra ótica está prevista para Rio de Moinhos, Orada e Alcaraviça.

A Reabilitação das Escolas Primárias da Orada e da Nora.

A nível das estradas, também entram as estradas da Orada.

Como foi referido pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, entre um orçamento e outro, a diferença entre a receita são mais ou menos 107.000,00€, ou seja, acrescentou-se 107.000,00€ na receita e acrescentou-se 107.000,00€ na despesa. Este acréscimo tem apenas a ver com o facto de se ter tido em consideração, o acordo setorial que a ANMP celebrou com o Governo no dia 3 de janeiro e que ajuda na



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

descentralização de competências. Ou seja, nós previmos já esse valor, porque, já foi assinado, mas previmos-lo no acréscimo da receita e um acréscimo da despesa no montante, o que quer dizer que, para acomodar estas necessidades que existiram, tivemos que ir a investimentos que já cá estavam no orçamento anterior, retirar-lhe dotação e colocar agora com estes. Ele foi retirado em situações, em que foi possível retirar, porque, por algum motivo, como por exemplo, na área de serviço de Autocaravanismo, a execução estava melhor do que aquilo que era previsível, quando fizemos o orçamento anterior, entanto como havia margem, permiti-o se retirar, para melhorar (...), retirar dotação para estes investimentos. Mas, não poderia ser muito mais!

Todos os nossos orçamentos, não nos podem acusar a nós técnicos disso, têm sido feitos de forma muito séria, no espírito da receita e da despesa. A prova disso, é que as nossas execuções da receita são muito altas, e isto quer dizer que, se nós previmos a receita realmente como ela vai ocorrer e ela quase sempre é superior a 90%, e a prova disso são as prestações de contas, nos últimos 7 ou 8 anos. Se isso acontece, é claro que não pode haver mais despesa que esta! Agora, ao longo do ano podemos trocar de um lado para o outro, obviamente! Se houver projetos abertos com pequenas dotações é possível haver outras escolhas. Claro, que quando se prevê 10 e se quiser gastar 20, os outros têm de sair de um outro lado qualquer. A minha opinião de técnico, é que se tentou equilibrar e não esquecer!

Em relação às normas de execução, ao n.º 2.º do art.º19, só acrescentar que esta competência, só tem a ver com os compromissos plurianuais, se eu não me engano foi das primeiras deliberações que a Assembleia Municipal tomou, para o delegar no Presidente da Câmara. Nós sempre temos acompanhado os orçamentos municipais, desde que o RFALEI, obrigou a que haja um articulado no orçamento municipal, sempre temos acompanhado o orçamento das normas de execução no próprio orçamento, nunca houve nenhuma manifestação diferente de que o articulado viesse à parte, nem vejo necessidade que ele venha à parte, ele pode é ser proposto numa deliberação à parte. Nunca, mas nunca, ninguém o solicitou! Se o solicitarem, não vejo qualquer motivo para que não seja feito! Não houve nenhuma alteração nestas normas de execução, face às dos últimos 4 anos. As únicas alterações prendem-se com a data, ou seja, onde dizia 2022 agora diz 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra e disse "(...), não está em causa as verbas não definidas, a minha maior preocupação é na não execução das verbas definidas.

A segunda situação que importa ter presente é, o Conselho de Ministros aprovou ontem uma alteração "cirúrgica" à lei de Finanças Locais, no sentido da margem líquida de endividamento dos municípios, passar de 20% para 40% e da utilização dos empréstimos ser prorrogada de 2 anos para 4 anos.

Isto para dizer que o Município de Borba, tem um endividamento de 5,5 milhões de euros. Tem com esta alteração, uma possibilidade de recorrer a empréstimos de 4,4 milhões de euros. A política orçamental



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

da Câmara Municipal como o senhor Presidente tem colocado, tem sido não vamos a empréstimos e, portanto, não vamos a obras, não tem a alavancagem de fundos comunitários e isto é uma das críticas que aqui tem sido colocada sobre este conjunto de situações. Quanto aquilo que o António aqui colocou, é para dizer que são todos culpados por não lerem, e eu também fui culpado porque não li, mas o articulado do artº19, já foi votado expressamente pela Assembleia. E tem poderes para o votar de forma expressa, e a Câmara Municipal também tinha uma vez que a validade dessa situação não é anual, tinha validade para estar votado, está votado, continua. O problema que eu coloquei é outro, é que dentro do documento que nos é presente em que nós não podemos alterar, contem o erro do ano passado, não ter visto, contém uma matéria que a Assembleia tem poderes para alterar. Pois é isto que eu deixo à vossa consideração.

O membro **Agnelo Baltazar** intervém dizendo que só para entrar aqui sem qualquer tipo de choque com o meu amigo Nelson Gato, mas que claramente olhando para o orçamento e há pouco o senhor Presidente da Assembleia também o frisou claramente, que há benefícios claros em relação à Freguesia de Rio de Moinhos comparativamente com a Orada. Bastamos vir aqui há página da execução dos esgotos da Talisca uma beneficiação de trinta mil euros, comparativamente com o que existia antes. Por exemplo não estava contemplado no orçamento anterior, a melhoria da entrada do Barro Branco e agora está! Neste biénio só com seis mil euros, mas depois 2024 com mais qualquer coisa! E, portanto, há de facto benefício! Não preciso ir mais longe que estes dois casos, mas se for ver em pormenor ainda consigo encontrar mais alguns.

O membro **Nelson Gato** questiona: "Já agora efetivamente essas foram duas das nossas propostas e as vossas foram quais?"

O membro **Agnelo Baltazar** responde: "Nós tínhamos propostas também, não fomos ouvidos!"

O membro **Nelson Gato** acrescenta: "Mas o ser ouvidos ou não, nós não temos culpa disso!"

O membro **Agnelo Baltazar** respondeu "(...), nós também tínhamos propostas não fomos ouvidos, mas isso foi opção do executivo!

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Discussão e votação da "Primeira alteração modificativa ao Orçamento Municipal e vigor – Nova Proposta de Opções do Plano 2023-2027 e Orçamento Municipal para o ano de 2023"

O Presidente da Assembleia Municipal não havendo mais intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo, sido **aprovado por maioria, com doze votos a favor** (nove eleitos do MUB e três eleitos do PSD) **e sete votos contra** (seis eleitos do PS e um eleito da CDU), **aprovar a 1.ª alteração**



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

modificativa ao Orçamento Municipal em vigor – Nova Proposta de Opções do Plano 2023-2027 e do Orçamento 2023.

Foram apresentadas três declarações de votos. Uma pelos eleitos do PSD, outra pelos eleitos do PS e uma declaração oral pelo eleito da CDU.

Seguidamente, transcreve-se as declarações de voto apresentadas e as quais serão arquivadas em pasta a anexa como os documentos n.º 2 e n.º 3.

“Declaração de voto

No passado dia 16 de dezembro de 2022, os eleitos do PSD, na Assembleia Municipal de Borba votaram contra a proposta de orçamento apresentada pela maioria MUB da Câmara Municipal, por razões sobejamente conhecidas e elencadas na sua declaração de voto.

O PSD Borba não fora na altura, contactado para apresentação de sugestões ou ideias que pudessem enriquecer aquela proposta de orçamento, esquecendo o MUB que os borbenses não lhes deram maioria na Assembleia, e conhecendo as consequências políticas que poderiam surgir ao revelarem essa falta de espírito democrático.

Nessa sessão da Assembleia, o Presidente da Câmara Municipal, que nos parece já não ter condições para dignificar o cargo que ocupa e que nós condenamos publicamente, proferiu palavras e atitudes vergonhosas, que seriam de todo impensáveis e menos ainda aceitáveis.

Entre muitas (registadas em ata), houve uma clara tentativa de pressão emocional e chantagem sobre o Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, que tem assento por inerência de cargo neste órgão.

Para além de voltarmos a condenar publicamente os atos e ações exercidas por parte do Presidente das Câmara Municipal, queremos também enaltecer a extraordinária calma e frieza demonstrada pelo Presidente da Junta de Rio de Moinhos e a forma como representou e defendeu a sua Freguesia. Garantidamente todos os seus fregueses se orgulham do seu comportamento e da acérrima defesa a valores dos quais não abdica, nomeadamente a defesa intransigente daquela Freguesia.

Passado este lamentável incidente, fomos contactados, no dia 19 de dezembro de 2022, pelo Vereador Joaquim Espanhol, no sentido de agendar uma reunião urgente para discussão e correção da proposta de orçamento chumbada três dias antes em sede de Assembleia Municipal.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

Em 2021, a candidatura do PSD, apresentou-se aos Borbenses com ideias de desenvolvimento e de modernização para o concelho. Por essa razão, este Partido acedeu à realização da referida reunião na qual apresentou várias medidas para melhorar a proposta de orçamento. As nossas sugestões foram extensíveis a todo o concelho, com principal incidência nas freguesias rurais que estavam completamente abandonadas na proposta de orçamento chumbada. Foi-nos garantido também, que as nossas propostas iriam ser incluídas no orçamento e, que depois nos seria entregue, em primeira mão, a versão final do documento, o que nunca aconteceu. Mais uma vez, o Presidente da Câmara Municipal não cumpriu com a palavra dada e só tivemos conhecimento do orçamento por mão de terceiros, sendo lamentável o facto de continuarmos a não ser tratados de forma séria e respeitadora por parte do Presidente da Câmara Municipal.

Apesar de tudo, o PSD nunca será força de bloqueio às atividades do Executivo Municipal. Este documento, apesar de ter algumas propostas nossas, na sua globalidade é um documento com pouca perspetiva de futuro, limitando-se quase à gestão do dia-a-dia do Município. Os investimentos propostos para as Freguesias Rurais, surgem agora neste documento pela mão do PSD, pois o nosso Partido nunca abandonará nenhum pedaço de território deste concelho.

Esperamos que o Executivo demonstre capacidade de executar o orçamento agora apresentado, e deixamos o aviso que o VOTO FAVORÁVEL desta bancada, não é um voto de confiança nesta administração, mas sim um voto de não boicote ao Executivo e que possa permitir o avanço, mesmo que lento e diminuto, do nosso Município de Borba.

Orada, 3 de fevereiro de 2023

Os eleitos do PSD”

“Declaração de voto dos eleitos do PS

Primeira alteração modificativa ao Orçamento Municipal em vigor – Nova Proposta de Opções do Plano 2023-2027 e Orçamento Municipal para o ano de 2023.

Foi proposto em declaração de voto apresentada a 16 de dezembro de 2022 pelos eleitos do Partido Socialista, que houvesse negociação com as diferentes forças políticas representadas nesta casa. Foi ainda sugerido, que se ouvisse os presidentes de junta de todas as freguesias muito em particular os das freguesias rurais que em nada estavam contemplados no documento.

Ora,

Sabemos hoje, que o PS, não foi solicitado para qualquer negociação ou apresentação de propostas para alterações modificativas no orçamento apresentado a 16 d dezembro.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

Sabemos hoje, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Orada, (sendo socialista) eleito pelo PS, também não foi solicitado para qualquer reunião ou diálogo para que este documento agora apresentado, fosse diferente.

Temos consciência que não seria condição obrigatória ouvir os eleitos do PS. Resta-nos, pois, saber se alguém foi ouvido ou participou em qualquer negociação com o MUB.

A acreditar que sim, até pelas informações que correm e bem rápido perguntam os eleitos do PS:

- Que diferença tem este orçamento do anterior?

- Se anteriormente eram as duas juntas rurais que estavam votadas ao abandono no orçamento, agora, estas ficaram completamente desequilibradas. Nota-se benefício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos em dados comparativos com o orçamento anterior: sempre podemos trazer à baila a realização do acordo de colaboração apenas com esta junta, acrescentando ainda a confirmação pela consulta das páginas 50,62 e 71 desta alteração modificativa.

Mas ainda assim, minhas senhoras e meus senhores, podemos concluir que embora a compra tenha deveras sido feita, a venda foi substancialmente fraca.

- Demonstra por um lado que os executores do documento, se comportaram como bons alunos, isto é, ouviram memorizaram algumas declarações de dia 16 por parte da oposição e agora aparece alguma coisa escrita que antes não estava.

Por outro lado, (querem fazer-nos passar por burros) parecem considerar que a oposição tem dificuldades de compreensão, já que o compromisso que assumem com (essas) as novas situações é praticamente nulo.

A exemplo disso vejamos:

- a) **Readaptação e Reabilitação das antigas escolas Primárias da Nora e Orada** e pasme-se: a efetuar entre 2023 e 2025. Será ????
- b) **Estradas que carecem de intervenção mais urgente (em Borba, Rio de Moinhos e Orada):** deixa de ser urgente uma vez que não apresenta dotação definida em 2023 e, apenas ocorrerá logo que seja assegurada verba para o efeito, nem que seja necessário sermos forçados a aprovar empréstimo bancário.
- c) **Rede de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em baixa, que necessitam de intervenção mais urgente:** também com dotação não definida para 2023 e continuamos a empurrar...

Os eleitos do PS consideram manter-se todos os pressupostos que conduziram à rejeição da proposta de 16 de dezembro:



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

- O quadro 2020 passou ao lado deste executivo...
- No âmbito do Portugal 20-30, praticamente afirmado pelas declarações de todas as forças políticas, continua a não ter uma estratégia e não apresentar qualquer projeto inscrito.
- Sobre o PRR, por exemplo, sabemos alocar cerca de 22% na área de inovação digital o que permitiria modernizar e atualizar os serviços, bem como o funcionamento das instituições que recebeu por via da transferência de competências, não temos rigorosamente nada.

Em suma, comprometemos com este orçamento seriamente as nossas próximas gerações.

Continuamos a estar perante um documento que só nos atrasa, que não salvaguarda os interesses individuais nem coletivos dos borbenses, não nos retira do marasmo em que nos encontramos e, muito menos, projeta o desenvolvimento equitativo deste concelho.

Por todas as razões e mais algumas, não resta outra alternativa aos membros eleitos pelo PS, à semelhança do que foi a postura dos seus vereadores eleitos em reunião de Câmara, exercer o **voto contra** nesta primeira alteração modificativa do orçamento e nova proposta apresentada.

Os eleitos do PS.

“Declaração de Voto Oral do eleito da CDU

O documento apresentado, hoje, como alteração ao orçamento, em nada, substancial altera o documento que foi reprovado em 2022 a 16 de dezembro.

- Acresce, que, o documento agora apresentado mantém indevidamente, como não reconhecido, uma responsabilidade contingente que surgiu pela citação do Tribunal Administrativo de Beja a 5 de dezembro.
- Acresce, que não só não aceita e não reconhece essa matéria, como não a contempla, ainda que no quadro plurianual do orçamento das responsabilidades contingentes.
- Porque, Borba necessita de facto de investimentos estruturantes que não estão plasmados neste orçamento.
- Porque, Borba necessita de viver alavancado no Portugal 2020-30, no PRR e noutros instrumentos, que aqui não estão contemplados. **A CDU, em coerência e em transparência, mantém o seu voto contra.**”

Por não haver mais assuntos a tratar o **Presidente da Assembleia Municipal**, de seguida deu por encerrada a sessão, pelas zero horas e vinte e cinco minutos, do dia três de fevereiro, da qual se lavrou a presente ata composta por trinta e sete páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023)

O Presidente da Assembleia Municipal


Jorge Manuel de Oliveira Pinto

O Primeiro Secretário


Maria João Barroso Lopes

O Segundo Secretário


Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar

